

PORTARIA N°. 000312/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o processo 236067/2014 no SITAC que recomenda abertura de Sindicância;

Considerando que há indicação de necessidade de verificação da situação por conta de itens constantes no Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Instituir a comissão de sindicância composta pelos colaboradores Bruna Chaves, Franklin Rabelo e Marllus Pimentel, para sob coordenação da primeira apurar os fatos no prazo de 30 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 15 de outubro de 2014.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos 1º Vice-Presidente no exercício da

Presidência